



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

Edição n. 3026

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	12
--------------	----



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3026

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 04/2021 – PGJ

Altera o Provimento n. 57/2009-PGJ, que dispõe sobre criação, organização e atribuições do Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público; e o Provimento n. 03/2011, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Gestão Compartilhada, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º, inc. II, do Provimento n. 57/2009 – PGJ, no sentido de que o Conselho de Gestão Compartilhada possui como uma de suas finalidades precípua a de contribuir com a formulação dos projetos prioritários de cada Região no âmbito da Gestão Estratégica do Ministério Público por meio do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada;

CONSIDERANDO a atualização da Lei Complementar 7.669/82, alterada pela Lei Complementar n. 15.005/2017, que criou a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica como mais um órgão auxiliar com responsabilidade pelos critérios de formulação e revisão das estratégias institucionais;

CONSIDERANDO a importância de descentralizar a gestão administrativa e estratégica do Ministério Público, bem como de incorporar os projetos de gestão nas Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o acolhimento da proposta apresentada pelo Conselho de Gestão Compartilhada, em sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.01380.00018/2020-6, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o *caput* e o §1.º do art. 1.º do Provimento n. 57/2009, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º É instituído o Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público, órgão vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, composto pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, que será seu Presidente, pelos Coordenadores das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, e por 01 (um) representante de cada uma das 16 (dezesesseis) Regiões Administrativas, previstas no Anexo Único, e seus respectivos suplentes.”

“§ 1.º O Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica presidirá o Conselho, mediante designação do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções habituais.”

Art. 2.º Altera o *caput* do art. 2.º do Anexo Único do Provimento n. 03/2011-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Conselho de Gestão Compartilhada terá como membros natos o Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, que o presidirá, os Coordenadores das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, bem como representantes de cada uma das dezesseis (16) Regiões Administrativas definidas pelo Provimento n. 57/2009-PGJ.”

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



BOLETIM N. 052/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00725/2020-2, a pedido, o Dr. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, Promotor de Justiça de entrância final, ID n. 3425509, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n. 20/1998, e artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 0327/2021).

REVOGAR

- a contar de 01 de março de 2021, a Portaria n. 3684/2018, que designou a Promotora de Justiça CARLA CARRION FRÓS, ID n. 3433161, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 0388/2021).

DESIGNAR

- a contar de 01 de março de 2021, o Promotor de Justiça LUIZ CARLOS PRÁ, ID n. 3432700, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 0389/2021).

- de acordo com os termos do art. 4º, § 6º da Lei n. 7.669/82, os Procuradores de Justiça SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, ID n. 3423263; CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO, ID n. 3424154; e JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, ID n. 3424170; para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL destinada à formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, gestão 2021/2023 (Port. 0437/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 053/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, no cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. SANDRA GOLDMAN RUWEL, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3427633 (Edital 02/2021 - Port. 0418/2021).

- por merecimento, para a entrância intermediária, e CLASSIFICAR no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária, o Dr. DIOGO HENDGES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, de entrância inicial, ID n. 3410609 (Edital 03/2021 - Port. 0419/2021).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final – 2, o Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, de entrância final, ID n. 3433854 (Edital 05/2021 - Port. 0420/2021).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final – 37, a Dra. ANELISE HAERTEL GREHS, Promotora de Justiça Substituta de entrância final – 61, ID n. 3433617 (Edital 06/2021 - Port. 0421/2021).

- por antiguidade, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, a Dra. ANA CRISTINA FERRAREZE, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo, de entrância final, ID n. 3429474 (Edital 09/2021 - Port. 0423/2021).

- por antiguidade, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. ALEXANDRE ARANALDE SALIM, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, ID n. 3431282 (Edital 11/2021 - Port. 0425/2021).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. THALES VOLCATO PEREIRA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3428516 (Edital 14/2021 - Port. 0426/2021).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária – 14, o Dr. MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, ID n. 3437230 (Edital 15/2021 - Port. 0427/2021).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância intermediária, a Dra. NATHÁLIA SWOBODA CALVO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária, ID n. 3441938 (Edital 16/2021 - Port. 0428/2021).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, de entrância intermediária, a Dra. MELISSA PASSOS SOARES, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, de entrância intermediária, ID n. 3249468 (Edital 17/2021 - Port. 0429/2021).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, de entrância



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3026

intermediária, o Dr. DANIEL BARBOSA FERNANDES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária, ID n. 3437906 (Edital 18/2021 - Port. 0430/2021).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária, a Dra. MELISSA STEIN SCHARNBERG, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária, ID n. 3449610 (Edital 20/2021 - Port. 0431/2021).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Especializada de Erechim, de entrância intermediária, o Dr. GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária, ID n. 3436713 (Edital 21/2021 - Port. 0432/2021).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, de entrância inicial, o Dr. HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância inicial, ID n. 4559304 (Edital 23/2021 - Port. 0433/2021).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá, de entrância inicial, a Dra. LARA GUIMARÃES TREIN, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial, ID n. 3625427 (Edital 24/2021 - Port. 0434/2021).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância inicial, a Dra. PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial, ID n. 4559959 (Edital 25/2021 - Port. 0435/2021).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, a Dra. ANGELA CAREN DAL POS, Promotora de Justiça Substituta de entrância final – 26, ID n. 3428052 (Edital 08/2021 - Port. 0422/2021).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD, Promotor de Justiça de Justiça Substituto de entrância final – 17, ID n. 3436039 (Edital 10/2021 - Port. 0424/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor-Assessor.

EDITAL N. 72/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00712.00006/2021-0	PA.01546.000.051/2020	Idalgina Martins de Souza	PJ CÍVEL DE ALEGRETE
00723.00010/2021-9	NF.00724.000.170/2020	Representante anônimo e os interessados - Município de Monte Belo do Sul e o Clube Associação 24 de Maio de Monte Belo do Sul	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00777.00021/2021-1	NF.01766.000.777/2020	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00791.00013/2021-0	IC.01652.000.857/2019	Signatários do abaixo-assinado	PJ DE HORIZONTINA
00792.00009/2021-7	PA.01782.000.027/2020	Magda de Castro e demais signatários do abaixo-assinado	PJ DE IBIRUBÁ
00808.00008/2021-1	NF.01610.000.126/2021	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00824.00031/2021-3	IC.00824.00003/2017	Moradores da Rua Henrique Dias, Fragata e signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00829.00051/2021-6	PA.01623.000.926/2018	Pedro Henrique da Silva Machado	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3026

00829.00052/2021-4	PA.01623.000.927/2018	Antônio Silva Nogueira	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00852.00050/2021-8	IC.00852.001.521/2020	Comseg do Sul Vigilância Patrimonial LTDA	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00853.00007/2021-7	IC.00852.00061/2015	Cátia Cilene Fernandes Acosta	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00872.00034/2021-8	NF.01447.000.434/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00878.00008/2021-6	IC.00878.000.357/2019	London Bar Ltda.	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO BORJA
00889.00005/2021-9	NF.01874.000.780/2020	Em Geral	PJ DE SÃO JOSÉ DO OURO
00900.00011/2021-2	IC.01886.000.388/2018	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
00909.00012/2021-1	PP.00909.000.298/2020	Em Geral	PJ DE TAPERA
00924.00009/2021-8	NF.01528.000.350/2020	Enedina Fatima de Mattos Motta	PJ ESPECIALIZADA DE VACARIA
00929.00018/2021-4	NF.01920.000.058/2021	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00933.00026/2021-1	NF.01654.000.749/2020	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE IGREJINHA
01138.00022/2021-1	IC.01138.00002/2017	Eliane Rocha Razeira	PJ REGIONAL DE SANTA MARIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 054/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOSE LUIS PINTO DE SOUSA, Oficial do Ministério Público, ID n. 3790452, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Candelária, duas vezes por semana, no período de 01 a 19 de março de 2021 (DL.00033.00126/2021-8 - Port. 0278/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO IRIBARREM CÉSAR, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4242050,

para auxiliar a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, duas vezes por semana, no período de 01 a 19 de março de 2021 (DL.00033.00159/2021-9 - Port. 0398/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3447529, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, duas vezes por semana, no período de 01 a 31 de março de 2021 (DL.00033.00163/2021-1 - Port. 0399/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor NAUSSEN COSME VELHO PEZAT, Agente Administrativo, ID n. 4379667, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Bom Jesus, duas vezes por semana, no período de 17 de fevereiro a 22 de março de 2021 (DL.00033.00167/2021-2 - Port. 0406/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CARINE PAULY BOSCHI, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 3403033, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, uma vez por semana, no período de 01 a 31 março de 2021 (DL.00033.00173/2021-0 - Port. 0413/2021).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 01 de março de 2021, a servidora JULIANA RESSLER FEITEN, ID n. 3892697, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0350/2021).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00040/2021-4, a pedido, o servidor efetivo ARAJANE BENITES SILVA, Oficial do Ministério Público, classe "N", ID n. 3436209, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, artigo 20, da Emenda Constitucional n. 103/2019 e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 18% (dezoito por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0403/2021).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00970/2019-6, a pedido, a servidora efetiva VENINA TERESINHA SCHERER BECKER, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n. 692557, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias (Port. 0446/2021).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 0359/2021, que nomeou ALINE OLIVEIRA VACCARI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de negativa de interesse (Port. 0414/2021).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARGARETH LOVISI FREIRE RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 0415/2021).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro nos artigos 4º e 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora MARGARET

IRMGARD NERVO ADAIME, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3428060, a contar de 31 de janeiro de 2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00054/2021-5 - Port. 0417/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 21/09000000144-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SPENGLER STADTLOBER**, ID n. 3404285; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXF7179, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 08/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.157/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Verificar a existência de loteamento irregular e a prática de crime ambiental na Rua Felix Fachinetto, na Cidade de Arvorezinha. INVESTIGADO(S): Sérgio Luís Colognese, Genir Antônio Colognese, Nadir João Colognese. LOCAL DO FATO: Rua Felix Fachinetto, na Cidade de Arvorezinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00089/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Só dos Santos Lumertz.



CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria Especializada de Bento Gonçalves - Eduardo Só dos Santos Lumertz. OBJETO: Verificar eventual irregularidade decorrente da inadequação do projeto urbanístico do Loteamento Bertolini, localizado na Rua Arlindo Barbosa, Bairro São Roque, Bento Gonçalves, à licença de instalação n. 1002/2010-DL-FEPAM (processo 8585-05.67/09-1). Investigado: Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADO(S): Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.550/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental praticado por Ildomar Rutz, em propriedade rural situada na localidade de Cerca de Pedras, 3º Distrito de Canguçu/RS, consistente em supressão de vegetação nativa em uma área de aproximadamente 1,5 hectares, em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Ildomar Rutz. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.036/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Apurar dano ambiental ocasionado pela pesca ilegal com rede em período de piracema no Rio Ijuí cometido por João Alberto Rodrigues de Oliveira, Rafael Muraro Mensch, Júlio Cesar da Silva Rodrigues e Leandro Nardel Debesaites, fato ocorrido no dia 17 de janeiro de 2021, na localidade de Santa Tereza/Rincão dos Libardoni, zona rural de Catuípe - RS. INVESTIGADO(S): João Alberto Rodrigues de Oliveira, Rafael Muraro Mensch, Julio Cesar da Silva Rodrigues, Leandro Nardel Debesaites. LOCAL DO FATO: Catuípe - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.038/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Dano ambiental decorrente de pesca predatória ilegal com rede durante a piracema no Rio Ijuí cometido por Sandro Itanir Dudar, Aureo Cezar da Silva e Almiro Vicente Flores Cezar, na localidade de Ilha Grande, zona rural de Catuípe - RS, no dia 21 de novembro de 2020. INVESTIGADO(S): SANDRO ITANIR DUDAR, AUREO CEZAR DA SILVA, ALMIRO VICENTE FLORES CEZAR. LOCAL DO FATO: Catuípe - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00760.000.431/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar supressão de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica, de estágio médio a avançado, em inobservância às normas ambientais. INVESTIGADO(S): Marisa Ambrosi, Darcy Damassini, Avocado Brasil Comercio de Alimentos LTDA,

Macrifa Empreendimentos LTDA, Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.598/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar possível atividade irregular de serralheria e usinagem de metais no empreendimento de Alexandre Sulzbach, situado à Rua Senador Lauro Muller, 1293, final da rua, no Bairro das Indústrias, em Estrela/RS. INVESTIGADO(S): Alexandre Sulzbach. LOCAL DO FATO: Rua Senador Lauro Muller, 1293, final da rua, no Bairro das Indústrias, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.848/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão, na Linha São Pedro, interior, em Gaurama/RS, de: a) vegetação nativa em estágio médio de regeneração, em área de 0,027ha acima do permitido na autorização de exploração n. 2043.9.2020.29886, atingindo espécies como Canela, Angico, Timbó e Rabo-de-Bugio; b) 08 exemplares de Coqueiro Jerivá, cuja supressão era expressamente proibida pela referida autorização; c) vegetação nativa em estágio avançado de regeneração, cuja supressão era expressamente proibida pela referida licença, em área de aproximadamente 0,60ha, sendo que 0,26ha desta área é de reserva legal. INVESTIGADO(S): Cladimir Luis Weirich. LOCAL DO FATO: Gaurama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.026/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: PA Acompanhar a implementação das metas definidas no Plano Municipal de Saneamento Básico - em especial no que tange ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.014/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Relatório Ambiental n. 62/2020, que relata o funcionamento de oficina mecânica e depósito de sucatas, em desrespeito às normas ambientais vigentes, sendo parte dessa atividade realizada em área de preservação permanente (a menos de 30 m de um córrego). INVESTIGADO(S): Oldenir Luiz Dalazen. LOCAL DO FATO: Rua Vital Zambotto, 915, área industrial III, Lagoa Vermelha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.026/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar os fatos narrados no Relatório Ambiental n. 70/2020, da PATRAM de Lagoa Vermelha, dando conta da existência de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3026

depósito irregular de materiais recicláveis e depósito de ferro velho. INVESTIGADO(S): Clodomar Gomes dos Santos. LOCAL DO FATO: Barretos, interior do Município de Capão Bonito do Sul e Capela de Fátima, interior do Município de Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.034/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a destruição de 12,21 hectares de mata nativa, sendo 0,34 em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Fredi Zabot, Lusimar Rimoldi, Maicon da Silva, Adriano Guidolin. LOCAL DO FATO: CAPELA DA SERRINHA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.000.259/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar a ocorrência de dano ambiental na propriedade de Nelson Magalhães. INVESTIGADO(S): Nelson Magalhães. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.001.166/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar situação de acessibilidade ao museu e arquivo histórico do Município de Panambi, bem como adequações técnicas à organização e integração do órgão aos sistemas arquivológicos. INVESTIGADO(S): Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.820/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a denúncia referente à falta de conservação do patrimônio histórico de nossa cidade (Escola Padre Antônio Vieira), e adotar medidas, junto à municipalidade, para a preservação do bem. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Localidade de Nossa Senhora da Paz, interior de Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.354/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Sr. Carlos Eduardo Tavares relatando situação de desmatamento irregular nas propriedades de Ernildo Petter, Jonas Petter e Sergio Renato. Diz ter efetuado registro de ocorrência na PATRAM em 23/08/2020 (ocorrência n. 288), contudo queixa-se que nada foi feito, pelo que requer providências. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00824.000.512/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO CAUSADAS POR ESTABELECIMENTO NOTURNO EM PELOTAS/RS. INVESTIGADO(S): Itabajava Nascimento Klaes Junior. LOCAL DO FATO: Avenida Fernando Osório, 886, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.814/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de derrubada de árvores centenárias no IAPI-Bairro Passo da Areia, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.941/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Exercer atividade em desacordo com a licença - ATIVIDADE DE ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Sananduva. LOCAL DO FATO: Linha Santa Lucia, interior do município de Sananduva/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.334/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar dano ambiental por parte de Rodrigo Maieski dos Santos, consistente na supressão de 2,08ha de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica entre os estágios médio e avançado de regeneração, em três áreas distintas de sua propriedade rural, definidas pelo Município de Gramado Xavier como preservadas, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Rodrigo Maieski dos Santos. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.871/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Processo administrativo n. 20/1500-0012750-9, aberto no dia 21/07/2020, o empreendimento JUCELINO BORDIGNON E CIA LTDA foi autuado por comercializar agrotóxicos hormonais sem a apresentação da declaração do cadastro estadual de aplicador de agrotóxicos, sem a apresentação da declaração do produtor rural ou com declaração do produtor rural, incompleta, rasurada, adulterada, ou sem assinatura e por comercializar agrotóxico hormonal com receita agrônômica sem assinatura do produtor rural, tendo por local da infração a BR 158, km1 - Sala -540, conforme documentação das fls. 100 a 120. INVESTIGADO(S): JUCELINO BORDIGNON E CIA LTDA. LOCAL DO FATO: BR 158, km1 - Sala -540.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.158/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Verificação da omissão do Município de Santa Maria e do proprietário do imóvel ante incêndios recorrentes, culminando com incêndio de grande proporção ocorrido no dia 09 de março de 2020, por volta das 15h, na área verde ao lado da Rua Baden Powell, no Bairro São José, em Santa Maria, nas coordenadas geográficas latitude 29°41'47.9"S e longitude 53°44'53.7"W. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Rua Baden Powell, no Bairro São José, em Santa Maria, nas coordenadas geográficas latitude 29°41'47.9"S e longitude 53°44'53.7"W.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.266/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: averiguar denúncia de desvio em curso de água sem a devida licença, bem como supressão de vegetação nativa. Local: Esquina Wagner, Interior, Município de Vitória das Missões, RS. INVESTIGADO(S): Luís Demeneghi. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.194/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Pesca predatória mediante a utilização de petrechos, técnicas e métodos não permitidos, fato ocorrido em 08 de fevereiro de 2020, às 11 horas, no Rio Ibicuí, em São Francisco de Assis - RS. INVESTIGADO(S): Valdemir Luiz Pauletto. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.277/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: apurar a situação de área de preservação permanente localizada em área destinada para depósito de Resíduos de Poda do Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Cezar Tadeu Saft de Oliveira. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.132/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Apurar eventual lançamento de esgoto sanitário sem tratamento, entre as Avenidas Flores da Cunha e Bento Gonçalves (ruas paralelas entre si) e entre as Ruas Hélio Zanatto e José Bonifácio (ruas perpendiculares entre si), no município de Seberi. INVESTIGADO(S): Município de Seberi. LOCAL DO FATO: Seberi-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.741/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina

Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do manejo florestal em uma área de 11,18 hectares, suprimindo exemplares em estágio médio e avançado de regeneração, sendo 0,19 hectares em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Linha São Roque Avipal, no interior do Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Olivio Taffarel, Patrícia de Fátima Barbosa. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.397/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da limpeza de uma vala de drenagem com extensão de 145 metros, em APP, caracterizada pela presença de banhado, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Passo dos Loureiros, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Vanderlei dos Santos Guieil. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.742/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do manejo florestal em uma área 7,07 hectares, suprimindo exemplares em estágio médio e avançado de regeneração, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Santa Luzia, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): JOÃOSINHO SASSI, RUBENS ROSA DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.785/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do manejo florestal em uma área de 5,28 hectares, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Raia da Pedra, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Vanuza Guerra Brugnera. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.774/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do manejo florestal em uma área 5 hectares, sendo 1,25 hectares em área de preservação permanente, caracterizada por uma sanga formada de nascentes, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Pinhal, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Claudimir Brugnera. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.808/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do manejo florestal em uma área de 2,01 hectares, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Raia da Pedra, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Márcia Guerra de Lima, João Ferreira de Lima. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.743/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL - FAZENDA SANTO EXPEDITO, INTERIOR, SOLEDADE/RS. INVESTIGADO(S): Marcos Antonio Bordin. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.043/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Relatório de Ocorrência Ambiental n. 66/2020 encaminhado pelo 4º Grupo Ambiental de Lagoa Vermelha referente ao delito tipificado como "impedir ou dificultar a regeneração natural das florestas e demais formas de vegetação". INVESTIGADO(S): Dorvalino Perondi, Ivanir Cocco. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.025/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Possível dano ambiental perpetrado por ITAMAR MARCON, em sua propriedade sita na localidade de Linha Três, em Tapejara, RS, consistente em limpeza e desassoreamento de uma barragem de cerca de 2 hectares de área, intervenção em córrego através de desassoreamento e supressão de 01 (um) exemplar de araucária angustifolia. INVESTIGADO(S): ITAMAR MARCON. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.363/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível irregularidade pela de construção de CTG em APP (Camping do Conduto) no Município de Riozinho/RS. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.548/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Investigar possível parcelamento irregular do solo para fins urbanos em área rural do Município de Taquara, situado em Fazenda Fialho, com supressão de vegetação nativa e captação irregular de recurso hídrico. INVESTIGADO(S): Eduardo Valdinei dos Santos Almeida. LOCAL DO FATO: Estrada Fazenda Fialho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.505/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni

Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar o depósito, venda de mercadoria alimentícia imprópria ao consumo; Fazer funcionar estabelecimento poluidor sem possuir autorização ambiental; Ter em cativeiro pássaros silvestres sem registro. (Força Tarefa Saúde Alimentar). INVESTIGADO(S): Osni Mariano. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.187/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente do uso do combustível Diesel S500 ao invés do combustível diesel S10 em caminhão (cópia digital do Inquérito Policial n. 037/2.20.0004274-0). INVESTIGADO(S): Reiter Transportes e logística Ltda. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.001.892/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no (1) desmatamento de 0,37ha de árvores nativas folhosas de diversas espécies (bugreiro, arroeira, guamirim) fora e área de preservação permanente, (2) abastecimento irregular e em local inadequado de defensivos agrícolas, em APP (a menos de 5 metros do leito do córrego) (3) captação irregular de recursos hídricos, tudo sem licença dos órgãos ambientais competentes, fatos constatados no dia 24 de novembro de 2020, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na BR 285 Km 120, Vacaria/RS (Auto de Constatação BM MOB n.s 7784-2020-981010 e 7783-2020-981010 INVESTIGADO(S): Edimarcio Debona. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.928/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, parcelamento irregular de solo e supressão de vegetação nativa em desconformidade com o Alvará emitido, fatos ocorridos na localidade de Linha Conde de Porto Alegre, Vila Flores, RS. INVESTIGADO(S): Imobiliária Fávero Ltda. LOCAL DO FATO: Linha Conde de Porto Alegre, Vila Flores.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.105/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental, especificamente elucidar as circunstâncias, os motivos e os responsáveis por mortandade de abelhas, na propriedade do Sr. Nólito Gonçalves de Azevedo, localizada na Linha Tunas, Interior do Município de Cristal do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.237/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziáharin



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3026

Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Descarte irregular resíduos sólidos oriundos da construção civil em local não licenciado, na Estrada dos Cornéios, n.871, Praia do Barco, em Capão da Canoa, responsável Nélcio Mittmann. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.490/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar denúncia de utilização de área pública de forma particular, por Miron Eckert. INVESTIGADO(S): Município de Paverama - RS, Miron Eckert. LOCAL DO FATO: Paverama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.539/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Denúncia de Comercialização e Maus Tratos a Animais Silvestres - Alessandro dos Santos Alves. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.280/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Investigar a eventual supressão irregular de vegetação em área de preservação permanente e o despejo de efluente sem tratamento em recurso hídrico situado na área de terras localizada na Rua Joaquim de Almeida Lopes, esquina com a Rua Onofre Pires, Bairro Ermo, Guaíba/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.710/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Denúncia de depósito e venda irregular de materiais pelas empresas que realizam escavações para a empresa Corsan. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.937/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Supressão de Vegetação e Barracamento de Recurso Hídrico - Elizeu de Oliveira Leites. INVESTIGADO(S): Elizeu de Oliveira Leites. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01129.000.046/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO:

Acompanhar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jacuizinho/RS. INVESTIGADO(S): Município de Jacuizinho. LOCAL DO FATO: Jacuizinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.503/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Acompanhar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Salto do Jacuí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Salto do Jacuí. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.624/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Verificar a ocorrência de dano ambiental decorrente do acúmulo de resíduos em terreno baldio no Bairro Industrial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.623/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Denúncia relatando desmatamento na cidade de Pareci Novo. INVESTIGADO(S): Gilson Francisco Schneider. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.733/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício remetendo o Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 065/1ºBAM-Montenegro/2020, em nome de Sônia Marco Machado e Prefeitura Municipal de Montenegro. INVESTIGADO(S): Sônia Marco Machado, Prefeitura Municipal de Montenegro. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.571/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Desmanche e oficina mecânica de veículos sem autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Diego Muller. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.569/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Indício de desmanche de veículos e pássaro silvestre em cativeiro sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Remi Luciano da Rosa. LOCAL DO FATO: Osório.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.893/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Intervenções em APP, descumprimento de licença ambiental e licenciamento em desacordo com as normas ambientais. INVESTIGADO(S): Agropecuária Pai Ltda. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.372/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão de vegetação nativa e construção de um açude em APP sem licenciamento na Estrada Dr. Ernesto, n. 800, localidade de Passinhos, em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Ernesto Junior Silveira Netto. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 73/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUAN BORBA DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5006147-82.2020.8.21.0005**, constante no **PR. 00724.00021/2021-5**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2021.

CARMEM LÚCIA GARCIA,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 74/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOEL ORLANDO DE PAULA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0003703-9**, constante no **PR. 00724.00022/2021-3**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2021.

CARMEM LÚCIA GARCIA,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 75/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VALDENIR RIBEIRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.21.0000282-2**, constante no **PR. 00724.00023/2021-1**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2021.

CARMEM LÚCIA GARCIA,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 76/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EZEQUIEL MARTIM**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0002226-0**, constante no **PR. 00724.00024/2021-9**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2021.

CARMEM LÚCIA GARCIA,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 77/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **BRUNO LUIZ DIAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **097/2.20.0000304-7**, constante no **PR.00774.0004/2021-0**, que tramita na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES DA CUNHA, em Flores da Cunha, 23 de fevereiro de 2021.

STÉFANO LOBATO KALTBACH,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 78/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado a indiciada **JULIANA PAULO MACHADO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2.19.0015549-9**, constante no **PR.00816.00016/2021-4**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,

Promotor de Justiça.



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3026

EDITAL N. 79/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VILSON SIMÃO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5011810-67.2020.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00017/2021-2**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 80/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GELSON PAIM**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5013900-48.2020.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00018/2021-0**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 81/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUCAS DA SILVA**, CPF: 872.498.550-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5013900-48.2020.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00019/2021-8**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 82/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FLÁVIO LUÍS RAUBER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5012580-60.2020.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00020/2021-6**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 23 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 83/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **IVONE ARAÚJO RAUBER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5012580-60.2020.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00021/2021-4**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 23 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 84/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **MIRIAN GRAZIELA FRIES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2.20.0001240-1**, constante no **PR.00816.00022/2021-2**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 23 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 85/2021

Nos termos do art. 91 e seguintes do Código de Defesa do Consumidor, ficam cientificados acerca do Procedimento Administrativo de acompanhamento para fim de notificação e orientação aos lesados quanto à liquidação e execução de crédito referente ao PJ 014/1.08.0003481-1 (Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público contra a Votorantim Cimentos Brasil Ltda., a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan e o Município de Esteio, em razão e alagamento ocorrido no Bairro General Osório, em Esteio, a partir do transbordamento do arroio situado no terreno da Votorantim e paralelo à Rua Tiradentes, no dia 31-10- 2007 e madrugada de 1º-11-2007), as seguintes partes:

Elisabete Vieira Nunes;
Joni Henner Guterres Mendes;
Maria Glair Guterres Mendes;
José Homero da Silva;
Rosângela da Silveira Teixeira;
Maria Isabel Dias da Silva;
Ronaldo Dias da Silva;
Viviane Viegas da Silva;
Laura Goss;
Leomar N. Teichmann;
Tarcila da Silva;
Maria Daiane Kupka da Silva, filha de Maria Helena Kupka (falecida);
Gislaine Rodrigues da Rosa, filha de Selestina Silva da Rosa (falecida);
Paulo César de Oliveira;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3026

Suzana Fiel Braga de Oliveira;
Gustavo Godoy; e
Douglas Viegas da Silva.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ESTEIO,
em Esteio, 25 de fevereiro de 2021.

CAMILA SANTOS DA CUNHA,
Promotora de Justiça.